

publicação no veículo de imprensa oficial do Município de Venda Nova do Imigrante.

**VALOR TOTAL: R\$ 73.150,00 (setenta e três mil cento e cinquenta reais).**

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2025.

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1543939**

### Errata

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO

Na publicação do dia 05/05/2025, DOM/ES - Edição Nº 2.754, na página 111, publicação do contrato nº 000027/2025 - UG PREFEITURA, de 02 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Onde se lê:

**VIGÊNCIA: 22 de abril de 2025 à 22 de agosto de 2025.**

Leia-se:

**VIGÊNCIA: 22 de abril de 2025 à 30 de julho de 2025.**

Venda Nova do Imigrante, 05 de maio de 2025.

**DALTON PERIM**  
Prefeito

**Protocolo 1544282**

### Viana

#### Adjudicação e/ou Homologação

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº018/2025

**Código CidadES: nº**

**2025.073E0700001.02.0010**

O Município de Viana/ES, por meio do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados a **adjudicação e homologação do pregão eletrônico Nº018/2025**, processo administrativo nº22343/2024 SEMATEC. **Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto (manilhas). Empresas vencedoras: ORIGINALCOMERCIODE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA**, Itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 no valor total de **R\$ 1.384.900,00**(um milhão trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais). **INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA**, Itens 01, 02 e 03 no valor total de **R\$237.500,00** (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Viana/ES, 15 de Abril de 2025.

**Wanderson Borghardt Bueno**  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1544452**

### Vila Pavão

#### Dispensa de Licitação

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
000836/2025**

**ID CIDADES: 2025.074E0700001.09.0005**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

**CONTRATADA:** SEGUROS SURA S.A.

**OBJETO:** contratação de seguro para o veículo JEEP/RENEGADE 1.8 autom, placa RQT2D86 com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.433,92.

**RECURSOS FINANCEIROS:**

Fichas - 414.

Vila Pavão, ES, 05/05/2025.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1544017**

#### Inexigibilidade de Licitação

##### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
000630/2025**

**ID CIDADES: 2025.074E0700001.10.0009**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

**CONTRATADA:** Fernando Favaleza De Marchi.

**objeto:** Contratação de serviços cartorários, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação, referente a averbação de ata da assembleia geral do conselho de eleição e posse da diretoria e conselho fiscal das unidades escolas da rede de ensino do município de Vila Pavão/ES, e averbação de estatutos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.293,58 **RECURSOS FINANCEIROS:**

Ficha - 0000209.

Vila Pavão, ES, 05/05/2025.

**João Trancoso**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1543979**

#### Adjudicação e/ou Homologação

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

**ID CIDADES: 2025.074E0700001.02.0002**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e conforme o que consta do Processo nº 000423/2025, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2025**, tipo **"Menor Preço por Item"**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a futura

e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS de Vila Pavão/ES e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **G. I. S COMERCIAL SANTANA LTDA ME** no valor total de **R\$ 52.791,29** (Cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos) e da empresa **J.F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME** no valor total de **R\$ 62.208,30** (Sessenta e dois mil, duzentos e oito reais e trinta centavos).

Vila Pavão/ES, 05/05/2025.

**João Trancoso**  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 1544209**

**Câmaras**

**Anchieta**

**Chamada Pública**

**Credenciamento nº 01/2025**  
**Proc. Administrativo nº 1350/2025**  
**2025.007L0200001.17.0001**

A Câmara Municipal de Anchieta, por meio de seu Agente de Contratações e equipe de apoio torna público a realização de Credenciamento em mercados fluídos, conforme a Lei 14.133/21, objetivando o Credenciamento de Agências de Turismo/Viagens ou Companhias Aéreas para prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas. Início de recebimento de documentação no dia **07 de maio de 2025** através do e-mail [licitacao@camaraanchieta.es.gov.br](mailto:licitacao@camaraanchieta.es.gov.br). O Edital poderá ser retirado na sede da Câmara de Anchieta ou no site [www.camaraanchieta.es.gov.br](http://www.camaraanchieta.es.gov.br)

Anchieta, 05 de maio de 2025.

Felipe W. Dias Taylor  
Agente de Contratações  
**Protocolo 1544605**

**Divino de São Lourenço**

**Dispensa de Licitação**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
ID: 2025.022L0200001.09.0010

A Câmara Municipal de Divino de São Lourenço -ES, torna público a todos e manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que será realizada por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II o qual torna dispensável a licitação em contratações que envolva valores inferiores como disposto no presente inciso. da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto: Aquisição de itens eletrônicos (nobreack e computador), bem como suas respectivas instalações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço/es. Contratação no valor global.

Visando atender o disposto no §3º, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias às empresas interessadas neste objeto para apresentarem as propostas adicionais, as quais serão recebidas pelo e-mail: [contato@camaramunicipaldsl.com.br](mailto:contato@camaramunicipaldsl.com.br) ou entregues, via protocolo, ao setor de contratações/licitações até às 13:00 horas do dia 08 de Maio de 2025.

Os interessados poderão obter o respectivo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e seus anexos junto ao Portal Oficial da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, link: <https://camaramunicipaldsl.com.br/licitacoes.php>, por e-mail, ou no endereço Praça 10 de agosto nº 15, centro de Divino de São Lourenço/ES. Fundamento Legal: Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Informações adicionais: [contato@camaramunicipaldsl.com.br](mailto:contato@camaramunicipaldsl.com.br)

Divino de São Lourenço - ES, 05 de maio de 2025

Graziele Gouvêa Rodrigues  
Gerente Administrativa de Compras  
**Protocolo 1544088**

**Guaçuí**

**Dispensa de Licitação**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA Nº 027/2025**  
**"PREFERENCIALMENTE" A MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONAL.**

**PROCESSO ADM. Nº 027/2025**  
**ID 2025.027L0200001.09.0016** **CIDADES/TCEES:**

A Câmara Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de Contratação, torna público, de acordo com as disposições contidas no Decreto Legislativo nº 688/2024 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a **"Contratação de empresa especializada em serviços de segurança patrimonial para atuar nas dependências da Câmara Municipal de Guaçuí"**.

As propostas deveram ser apresentadas de forma presencial ou via email através do endereço: [propostas@cmguacui.es.gov.br](mailto:propostas@cmguacui.es.gov.br)

O início de recebimento das propostas será à partir das 08h30min do dia 06/05/2025 e o fim do recebimento será até às 17h00min do dia 08/05/2025.

A abertura dos envelopes terá início às 09h00min do dia 09/05/2025, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a quinta-feira, sendo que na sexta-feira até às 16h na sede da Câmara